



Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei – MG
Conselheiro José Antônio de Ávila Sacramento

São João del-Rei – MG, 13 de junho de 2014.

Ilma. Sra. Prof^ª. **Ruth Nascimento Viegas**, M. I.
presidente do Conselho Municipal de Preservação
do Patrimônio Cultural de São João del-Rei – MG

Com os meus cumprimentos, cumpre-me também
apresentar perante o egrégio Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São
João del-Rei esta proposta para abertura de processo de tombamento individual do imóvel de
número 41, que fica situado na Rua do Carmo, centro desta cidade (duas fotos anexas.).

Atenciosamente,

José Antônio de Ávila Sacramento



Fotografias de José Antônio de Ávila Sacramento, em 13 de junho de 2014

CMPPC

Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000